

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação do Município de Vitória

SEME-ES

Professor de Educação Básica I - PEB I

ST031-N9

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação do Município de Vitória - SEME-ES

Professor de Educação Básica I - PEB I

Edital de Concurso Público Nº001/2019/ EDU/, 06 de Setembro de 2019.

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco
Políticas e Organização da Educação Básica; Legislação; Didática e Currículo - Profª Ana Maria B. Quiqueto
Tecnologias Educacionais - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto
Raciocínio Lógico - Profº Bruno Chierigatti e João de Sá Brasil
Conhecimentos Específicos - Profª Ana Maria B. Quiqueto

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Elaine Cristina
Christine Liber
Leandro Filho

DIAGRAMAÇÃO

Thais Regis
Renato Vilela

CAPA

Joel Ferreira dos Santos



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

APRESENTAÇÃO

PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

CURSO ONLINE



PASSO 1

Acesse:

www.novaconcursos.com.br/passaporte



PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

Ex: JN001-19



PASSO 3

Pronto!

Você já pode acessar os conteúdos online.



SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos.....	01
Ortografia.....	12
Vocabulário: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação.....	20
Classes de palavras.....	24
Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.....	24
Concordância nominal e verbal.....	63
Regência nominal e verbal.....	70
Estrutura do período simples e do período composto.....	76
Funções sintáticas.....	76

POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; LEGISLAÇÃO; DIDÁTICA E CURRÍCULO

Educação: principais aspectos históricos e conceituais na Educação Brasileira.....	01
Tendências pedagógicas.....	05
Pedagogia histórico-crítica e a psicologia histórico-cultural.....	18
Teorias do desenvolvimento infantil.....	30
Tecnologias digitais integradas ao currículo. Currículo em movimento (MEC).....	38
Ostemas da diversidade e as modalidades da educação básica.....	64
Documentos Municipais de Política: Educação Especial, Ed. Integral e Protagonismo Estudantil.....	87
Os quatro componentes da comunicação não violenta.....	126
Legislações atuais: Lei n.º 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	129
Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações.....	146
Lei n.º 8.695 de 29 de julho de 2014 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental.....	147
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	153

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software.....	01
Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações.....	06
Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis.....	06
Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais.....	06
Sistema Operacional Windows, Linux e LibreOffice.....	28
Redes de computadores e Internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços.....	66
Segurança da Informação.....	66

SUMÁRIO

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções de Cálculo Proposicional: proposições simples e compostas, tabelas verdade, conectivos, leis de negação, implicação lógica, equivalência lógica, quantificadores.....	01
Argumentação Lógica; Sequências Lógicas e leis de formação (verbais, numéricas, geométricas).....	27
Noções de probabilidades: (definições, propriedades, problemas).....	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resolução n.º 5, de 17 de Dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	01
A Educação Infantil do Município de Vitória: Um Outro Olhar.....	02
Função social da Educação Infantil.....	29
História Social da Infância, concepção de infância e de criança.....	02
Cuidado e Educação na Primeira Infância.....	32
Papel mediador do professor na prática pedagógica com crianças.....	34
Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico-cultural.....	36
Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.....	50
A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica.....	56
Diferentes linguagens da criança: Linguagem Corporal, Linguagem Oral e Escrita, Linguagem Matemática, Linguagem Artística e Linguagem Digital.....	02
Currículo em movimento na Educação Infantil.....	60
Avaliação na Educação Infantil.....	86
Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança.....	96
Territórios da Infância.....	02

ÍNDICE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resolução n.º 5, de 17 de Dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	01
A Educação Infantil do Município de Vitória: Um Outro Olhar.....	02
Função social da Educação Infantil.....	29
História Social da Infância, concepção de infância e de criança.....	02
Cuidado e Educação na Primeira Infância.....	32
Papel mediador do professor na prática pedagógica com crianças.....	34
Apropriação da linguagem oral e escrita na educação infantil numa perspectiva histórico-cultural.....	36
Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.....	50
A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica.....	56
Diferentes linguagens da criança: Linguagem Corporal, Linguagem Oral e Escrita, Linguagem Matemática, Linguagem Artística e Linguagem Digital.....	02
Currículo em movimento na Educação Infantil.....	60
Avaliação na Educação Infantil.....	86
Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança.....	96
Territórios da Infância.....	02

RESOLUÇÃO N.º 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

A Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contando com 13 artigos, que não se dividem em títulos ou capítulos.

Abaixo, estudamos o teor dos principais destes artigos:

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.



#FicaDica

A resolução destaca o papel do ensino infantil de proporcionar às crianças capacidade de convívio social pacífico, solidariedade e identidade étnica, bem como de propiciar a interação entre as crianças e a sociedade e para com suas famílias.

O inteiro teor pode ser acessado em: http://www.seeduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf



EXERCÍCIO COMENTADO

1. (Prefeitura de Maceió - AL - Professor/Educação Infantil - COPEVE-UFAL/2017) Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as propostas pedagógicas para os povos indígenas que optarem pela Educação Infantil devem:

- dar continuidade à educação tradicional oferecida na família.
- reafirmar o ensino da língua portuguesa como indispensável.
- implementar o mesmo calendário nacional orientado pelo MEC.
- organizar as salas com um sistema único de agrupamento etário.
- condensar as crenças e valores do grupo em disciplina específica.

Resposta: Letra A. Nos termos das Diretrizes, “Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem: proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo; reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças; dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas socioculturais de educação e cuidado coletivos da comunidade; adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena”.

B, C, D e E. Não estão descritos entre as propostas pedagógicas para os povos indígenas.

A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA: UM OUTRO OLHAR. HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA, CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E DE CRIANÇA. DIFERENTES LINGUAGENS DA CRIANÇA: LINGUAGEM CORPORAL, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, LINGUAGEM MATEMÁTICA, LINGUAGEM ARTÍSTICA E LINGUAGEM DIGITAL. TERRITÓRIOS DA INFÂNCIA

(RE) AFIRMANDO O COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO COM A EDUCAÇÃO INFANTIL



#FicaDica

Nos fóruns realizados, a efetiva participação das diferentes categorias não só expressou a singularidade das experiências e histórias trilhadas por cada um na Educação Infantil, mas constituiu-se como um espaço legítimo de representação e de reivindicação. A exigência por um compromisso ético e político promoveu bases comuns de reflexão sobre os desafios a serem superados e sobre as demandas ainda não contempladas.

Em síntese, tornou-se imperativa a definição e o estabelecimento de uma proposta de Educação Infantil, considerando as seguintes linhas programáticas: 1. Efetivação de políticas públicas articuladas, motivadas pelo reconhecimento da criança e dos trabalhadores da educação como sujeito de direitos. 2. Reconhecimento da especificidade do trabalho pedagógico no cotidiano da Educação Infantil.

1. Quanto à efetivação de políticas públicas articuladas, motivadas pelo reconhecimento da criança e dos trabalhadores da educação como sujeito de direitos, destacam-se:

- Efetivação de Políticas Públicas Articuladas

Políticas públicas diz respeito à possibilidade de construção de arenas públicas que dêem visibilidade aos diferentes conflitos e ressonância às demandas sociais, permitindo, no compartilhamento dos interesses e razões do governo e da sociedade, a efetivação de uma gestão pública que retira da administração central a responsabilidade exclusiva de decidir e resolver os problemas, conferindo ao outro o "estatuto de sujeito de interesses válidos e direitos legítimos" (Telles, 1999).

Se o espaço público, como afirma a filósofa alemã Hannah Arendt (1993) é o "espaço da deliberação conjunta através do qual os homens, na medida em que capazes de ação e opinião, tornam-se interessados e responsáveis pelas questões que dizem respeito a um destino comum", este espaço coloca em cena uma noção descentralizada de participação, de formulação e de controle das ações governamentais, elementos imprescindíveis para a constituição de políticas públicas cujas bases

pretendem ser democráticas e cidadãs. Com a perda deste espaço público, continua Arendt (1993), "os homens tornam-se seres inteiramente privados, isto é, privados de ver e ouvir os outros e privados de ser vistos e ouvidos por eles" (p. 67).

Além do esforço permanente de construir outros patamares de participação política na articulação entre governo e sociedade civil, o espaço público, como espaço de deliberação conjunta, onde a ação e as opiniões de cada um são reconhecidas e respeitadas, aponta para o estabelecimento de novos pilares para a efetivação de seus programas e projetos. Isto implica não apenas adotar estratégias de gestão descentralizada em todos os setores da administração pública, mas a efetivação de políticas públicas articuladas como um caminho fecundo de promoção dos interesses coletivos.

A defesa, portanto, de políticas públicas articuladas se faz tendo em vista o empreendimento de esforços comuns para a resolução de problemas e interesses comuns, ou seja, muitas questões afetas à educação, quando pensadas na sua articulação com a saúde, com a assistência social, com a cultura, com o lazer etc. produzem uma nova interlocução pública entre os setores do governo e da sociedade, gerando assim, um compartilhamento de responsabilidades para com o direito à educação pública e de qualidade para toda a população.

No que se refere à Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, a exigência por políticas públicas articuladas não pode prescindir do reconhecimento das crianças e das diferentes categorias de trabalhadores como sujeito de direitos, portanto, como cidadãos. E é em função do reconhecimento da existência cívica das crianças e dos trabalhadores da educação como cidadãos de direitos que qualifica o sentido de suas demandas, pois suas necessidades e interesses são reconhecidos como válidos e seus direitos legítimos.

Um outro aspecto a destacar no estabelecimento de políticas públicas articuladas, é a necessária articulação entre os diferentes setores da educação e destes com as unidades de Educação Infantil. Para tanto, torna-se indispensável a aglutinação de esforços em torno de uma dinâmica coletiva de colaboração e participação que dê legitimidade à democracia, ao respeito e à deliberação conjunta. A decisão pública focalizada no bem comum, ao mesmo tempo que exige reconhecimento à diversidade e à autonomia dos espaços institucionais, exige também a criação de uma identidade coletiva cuja unidade se revela na tensão permanente por escolhas e decisões a partir de todos, com todos e para todos.

Proposta de ação:

Cultura e lazer: ampliação e oferta de acervos culturais: museus, cinema, teatro, bibliotecas, parques etc., promoção e valorização da identidade cultural das diferentes comunidades, projetos culturais destinados à infância, à comunidade e aos profissionais da Educação Infantil, oferta e ampliação de espaços de brincadeiras nas comunidades etc.

Saúde: ampliação dos serviços especializados destinados à criança de zero a seis anos e aos profissionais da Educação Infantil, como por exemplo, fonoaudiólogos,

psicólogos e fisioterapeutas, projetos de prevenção das doenças que mais atingem as crianças pequenas, programas de aleitamento materno, primeiros socorros.

Assistência social: identificação e prevenção de diferentes focos de violência contra a criança; projetos de prevenção e erradicação da exploração sexual e do trabalho infantil; valorização e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância; promoção social destinada às famílias.

Obras: planejamento e construção de equipamentos segundo as características e as particularidades da criança de zero a seis anos e as necessidades dos diferentes trabalhadores que atuam nos Centros de Educação Infantil. Neste item destaca-se o necessário envolvimento dos diferentes sujeitos que fazem parte do contexto da Educação Infantil no processo de escolha e definição dos espaços a serem construídos ou reformados tendo em vista as particularidades do trabalho com as crianças pequenas.

"(...) as políticas públicas de atendimento à infância não podem ser analisadas isoladamente de outras políticas que afetam direta ou indiretamente à família e que têm por objetivo possibilitar aos indivíduos serem e sentirem-se bons e satisfeitos enquanto pais, trabalhadores, cidadãos e, enfim, seres humanos dignos". (Haddad, 2002).

A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

Num país cuja legislação tornou-se modelo exemplar a tantas nações, parece redundante nomear a criança como "sujeito de direitos". Porém, a realidade demonstra que estamos muito distantes de efetivar tal asserção legal e que a maioria das crianças brasileiras se encontram submetidas às mais grotescas formas de exploração e negação de sua infância. Diante de tantas possibilidades de discorrer sobre esta temática tão rica em sua perspectiva histórica e social, julgamos necessário situá-la como um contraponto a uma concepção naturalizada e idealizada de criança, vista comumente como uma entidade biopsicológica, como um ser inocente e dependente do adulto, desvinculada de uma experiência concreta nas relações sociais. De acordo com Muniz Sodré (1992),

"A alegada inocência da criança (...) é o álibi adulto para uma violência latente (...). Isto porque a extrema idealização da infância significa morte da criança real. O conceito idealizado, universal e abstrato de infância, continuamente reafirmado pelas matrizes ideológicas do mundo ocidental, apoia-se na exclusão ou na discriminação das formas concretas de existência da criança, portanto numa violência" (p. 66).

Historicamente a criança sempre foi vista como imperfeita, incompleta e imatura em função de suas características físicas, biológicas e cognitivas, demarcando assim uma compreensão de natureza infantil apenas como um organismo em desenvolvimento ou uma fase da vida que encontra fundamento na determinação dos fatores inatos, universais e a-históricos. Eis a razão em considerá-la apenas como um adulto em miniatura que precisava ser preparada para o futuro

e a infância reconhecida apenas como um estágio em desenvolvimento. Vista como promessa, como futuro, projetava-se na criança o adulto moralmente desejável segundo os referenciais dominantes de sociedade.

No campo da educação, o surgimento do Jardim de Infância, por exemplo, reforçou uma concepção romântica de criança simbolizada por uma "sementinha" ou "plantinha" e a professora uma "jardineira" que teria a função de regar a "plantinha" e fazê-la florescer (Kramer, 1993a).

Na história do atendimento à criança no Brasil assistimos o pouco interesse da administração pública em oferecer espaços que pudessem demonstrar uma preocupação de caráter educativo. Enquanto iniciativas privadas ensaiavam um atendimento pedagógico às crianças pertencentes às classes mais abastadas, às crianças pobres, órfãs e abandonadas continuavam sendo reservadas instituições médico-assistencialistas, cujo objetivo pautava-se na preocupação em combater a mortalidade infantil, a criminalidade e as atitudes antissociais. Protegendo a criança desvalida e prevenindo sua "natural" tendência à criminalidade e vagabundagem, estar-se-ia formando a criança segundo os hábitos e costumes da classe dominante e os preceitos moralizadores e disciplinadores do trabalho (Araújo, 2002).

Estes fatos demarcam bem as tendências político-ideológicas subjacentes às iniciativas e programas destinados às crianças no Brasil, pois, enquanto à criança das classes privilegiadas procurou-se fortalecer uma orientação pedagógica que preparasse sua entrada na escola através de instituições de pré-escola, à criança socialmente desvalida, práticas assistencialistas e filantrópicas, dariam conta de um atendimento focalizado na saúde, na assistência social e numa educação compensatória que lhe permitiria compensar as supostas carências sociais, culturais e nutricionais em que viviam.

A constituição de atendimento diferenciado segundo os critérios de classe e o modo como a criança se revela em nossa sociedade, não só desconstrói o "mito da infância feliz" tão apregoado em diferentes tempos e espaços de nossa história, mas faz-nos romper como uma imagem homogênea e universal de criança, como pertencente a um grupo social indiferenciado e abstraída de relações sociais concretas. Com isso podemos afirmar que não existe um único tipo de criança, mas crianças conforme a classe social a qual ela pertence e isto requer uma compreensão de criança e de infância não só em função de seu pertencimento a uma classe social, mas também em função de sua cultura, de sua história tangenciada pela etnia, pela idade, pelo gênero etc. Como bem afirma Kramer (1986)

"Conceber a criança como o ser social que ela é, significa: considerar que ela tem uma história, que pertence a uma classe social determinada, que estabelece relações definidas segundo seu contexto de origem, que apresenta uma linguagem decorrente dessas relações sociais e culturais estabelecidas, que ocupa um espaço que não é só geográfico, mas que também é de valor, ou seja, ela é valorizada de acordo com os padrões de seu contexto familiar e de acordo também com sua própria inserção nesse contexto" (p. 79).

Se o reconhecimento da criança como sujeito de direitos requer antes de tudo uma (re)significação de nossa concepção de criança e de infância, este esforço de criar novas bases de compreensão sobre a criança e a infância não pode estar desatrelado do modo como agimos e interagimos com as crianças no contexto da Educação Infantil, ou seja, o trabalho pedagógico deve fortalecer a experiência da criança como sujeito histórico e produtor de cultura em todos os tempos e espaços da instituição. Desse modo, as metodologias utilizadas, a construção do projeto político-pedagógico, o processo avaliativo, a utilização e permanência em diferentes espaços (pátio, banheiro, sala de aula, biblioteca, refeitório), a escolha de determinados materiais etc. não mais serão pensados apenas para a criança, mas a partir da criança e com a criança. Ao discorrer sobre como em muitas propostas pedagógicas desconsideram as experiências vividas pelas crianças antes mesmo de sua entrada na escola, Kramer (1993b) ressalta:

“Poucas são as oportunidades de troca, de interação verbal, oferecidas pelos professores às crianças. Este já é um aspecto bastante conhecido: a escola lida (com) e fala (das) ‘coisas da escola’. Desconsiderando o contexto sociocultural, os fatos concretos e as situações reais de vida, ela estabelece uma fenda entre os conhecimentos culturais/vivenciais das crianças e os conhecimentos ‘escolares’. (p. 82).

Com a preocupação de garantir os direitos fundamentais das crianças nas unidades de Educação Infantil, um documento elaborado em 1995 pelo Ministério da Educação e do Desporto através da Coordenadoria Geral de Educação Infantil questionava:

- Nossas crianças têm direito à brincadeira?
- Nossas crianças têm direito à atenção individual?
- Nossas crianças têm direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante?
- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza?
- Nossas crianças têm direito à higiene e à saúde?
- Nossas crianças têm direito a uma alimentação saudável?
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão?
- Nossa crianças têm direito ao movimento em espaços amplos?
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade?
- Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos?
- Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche?
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa? (Campos e Rosenberg, 1995, p. 11).

Reconhecer a criança como sujeito de direitos, como cidadã, é reconhecê-la como artífice na construção de um mundo compartilhado no qual sua ação, sua palavra, sua cultura, sua história são respeitadas e ouvidas como síntese de uma experiência social atravessada pela sua condição de classe, etnia, gênero, idade etc. Os

diferentes modos de organização e utilização dos tempos e espaços dos CMEIs deverão ter como pressuposto não mais uma concepção naturalizada de infância “vista como uma fase de vida, natural e universal e as crianças como entidades biopsicológica, objetos passivos de socialização numa ordem social adulta” (Ferreira, 2002), mas uma concepção que reconheça as crianças como atores sociais que têm o brincar e os diferentes saberes como a chave para se fazer a experiência de mundo. De outro modo, podemos afirmar que o reconhecimento da criança como sujeito de direitos requer obrigações públicas que garantam o direito de viver a infância com dignidade em todos os tempos e espaços, a ter acesso às diferentes práticas culturais, direito ao desenvolvimento pleno e direito a uma educação infantil de qualidade para todos.

Propostas de ação:

- Reconhecer as diferenças entre as crianças sem trazê-las com indiferença,
- Garantir o direito de brincar como expressão particular da criança,
- Garantir uma participação efetiva nas decisões a serem tomadas no âmbito da instituição educativa, desmistificando assim a concepção de criança como in-fans (como aquele que não fala, aquele que não tem linguagem, visto apenas como um devir),
- Proporcionar acesso às diferentes linguagens (plástica, musical, corporal, oral e escrita etc.) e às práticas sociais historicamente produzidas, bem como a expressão de suas idéias, desejos, sentimentos e necessidades,
- Possibilitar a construção de novas sociabilidades e vínculos afetivos entre os seus pares e os diferentes adultos presentes no interior e fora da instituição (merendeiras, professores, pedagogos, diretor, agentes de segurança, pais, mães, outros membros da comunidade etc.),
- Garantir atendimento adequado segundo as necessidades e características das crianças,
- Garantir o direito de ser criança antes mesmo de ser aluno em todos os tempos e espaços da Educação Infantil.

(...) a idéia da infância na escola vincula-se à idéia de uma sociedade justa e democrática orientada por uma educação contra a barbárie, e isto exige uma ética e uma política que valorizem o professor através de salários justos e dignos, e principalmente que ofereçam as condições para uma formação crítica e para se trabalhar com a criança como sujeito das relações sociais concretas, sem preconceitos, sem juízos prévios, nem manifestações verbais que possam subtrair a sua dignidade pessoal. (Quinteiro, 2004, p. 176).